



AVISO DE ABERTURA

Eleição para os representantes do Pessoal Docente, Não Docente e Alunos no CONSELHO GERAL

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Interno, informam-se todos os Docentes, Não Docentes e Alunos que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral.

1. A eleição dos representantes do pessoal docente, não docente e alunos será realizada por voto presencial e secreto, em atos eleitorais autónomos.
2. Os representantes anteriormente referidos candidatam-se à eleição, apresentando-se em listas separadas.
3. As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respetivos representantes no conselho geral, bem como dos candidatos a membros suplentes.
4. As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível a partir do dia 20 de novembro, na página eletrónica e nos Serviços Administrativos da escola sede do agrupamento.
5. As listas devem ser entregues nos Serviços Administrativos da escola sede, em carta fechada dirigida ao Presidente do Conselho Geral, até às 17:00 horas do dia 3 de dezembro, inclusive.
6. O ato eleitoral terá lugar no dia 12 de dezembro de 2018, das 10:00 às 18:00 horas, a menos que antes tenham votado todos os eleitores.
7. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Geral, em 15 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Geral

Luís Manuel M. Gomes Luís

/ Luís Manuel Medeiros Gomes Luís /

Cofinanciado por:

